



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 133, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período(s) de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
ANDRÉ LUIS MURAD DE ARAUJO	4041	05/07/12	2012	22 a 31/10/2012 19/11 a 08/12/2012	NÃO	NÃO
JOB BEN-HUR DE ALMEIDA	4141	21/09/12	2012	05 a 13/11/2012	NÃO	NÃO
JOSÉ CARLOS FERNANDES JÚNIOR	4131	21/08/12	2012	05/11 a 04/12/2012	NÃO	NÃO
KARLA LOPES TEJERO	4016	19/06/12	2012	16 a 23/11/2012 28/01 a 08/02/2013	NÃO	NÃO
RENAN LIAO	4118	26/07/12	2012	03 a 20/12/2012	NÃO	NÃO
RODRIGO TRINDADE GONÇALVES	3918	03/08/11	2012	05 a 14/11/2012 10 a 19/12/2012 30/01 a 08/02/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DÊNIS DE QUEIROZ BRAZ